



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4925, de 22 de janeiro de 2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **25/01/2024** ao servidor **Johnatan Felipe Da Cas**, engenheiro civil, matrícula funcional n.º 945, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 20 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/01/2021

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de janeiro de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari